



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PROAD Nº 60949/2025**

Comunica abertura de concurso de promoção para provimento do cargo de Desembargador do Trabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 10, inciso III, alínea “a” do [Regimento Interno](#), da [Resolução CNJ nº 106/2010](#) e da [Resolução Administrativa nº 06/2017](#) deste Tribunal,

FAZ SABER

que se encontram abertas as inscrições aos Juízes Titulares de Vara para o Concurso de Promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, em vaga criada pela [Lei nº 15.208, de 15 de setembro de 2025](#).

O concurso de promoção se regerá pelas disposições da [Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça](#), da [Resolução Administrativa nº 06/2017](#) deste Tribunal e de acordo com as disposições deste Edital, a saber:

I - As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por pedido complementar, feito pelo(a) magistrado(a) interessado(a), no PROAD nº 60949/2025, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital.

II - No ato de inscrição, o(a) magistrado(a) deve:

1. declarar o preenchimento de todos os requisitos legais necessários à inscrição.
2. informar se deseja ou não o aproveitamento das horas de curso oficial realizadas nos períodos de afastamento, no período de apuração do merecimento, na forma do art. 8º, § 4º da [Resolução Administrativa nº 6, de 12 de dezembro de 2017](#), deste Tribunal, sendo que o silêncio será interpretado como desejo pelo não aproveitamento.

III. O reconhecimento de deficiência do candidato para o fim proposto no art. 11-B da [Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça](#), será verificado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no § 2º do art. 11-B, e informado nos autos.

IV – Este Tribunal registra nesta data, não computadas as vagas destinadas pelo quinto constitucional a membros do Ministério Público e da Advocacia, 46 (quarenta e seis)

Desembargadoras do gênero feminino (63,89%) e 26 (vinte e seis) Desembargadores do gênero masculino (36,11%), restando atendida a proporção de 40% a 60% por gênero prevista nos normativos vigentes.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO - PRIMEIRA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS(AS) JUÍZES(AS) TITULARES

1. SAMIR SOUBHIA
2. CARLA MARIA HESPAÑOL LIMA
3. MARIA DE FATIMA DA SILVA
4. THEREZA CHRISTINA NAHAS
5. GRAZIELA CONFORTI TARPAÑI
6. ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
7. MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
8. PAULO SÉRGIO JAKUTIS
9. EDILSON SOARES DE LIMA
10. ALCINA MARIA FONSECA BERES
11. MAURÍLIO DE PAIVA DIAS
12. VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
13. ADRIANA PRADO LIMA
14. IVONE DE SOUZA TONIOLI DO PRADO QUEIROZ
15. ELISA MARIA DE BARROS PENA
16. CYNTHIA GOMES ROSA
17. RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
18. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO
19. DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
20. ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE
21. PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
22. LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES
23. ANDRÉA GROSSMANN
24. LIANE MARTINS CASARIN
25. ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS
26. JORGE EDUARDO ASSAD
27. ROBERTO APARECIDO BLANCO
28. LAÉRCIO LOPES DA SILVA
29. APARECIDA MARIA DE SANTANA
30. ANNETH KONESUKE
31. DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS
32. CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
33. JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO

34. MARCELO DONIZETI BARBOSA
35. LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCHI
36. RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA
37. PÉRSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO
38. ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTIA
39. FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
40. ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA
41. SORAYA GALASSI LAMBERT
42. LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
43. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
44. MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
45. EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
46. MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
47. EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
48. WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA
49. ADALGISA LINS DORNELLAS
50. MOISÉS BERNARDO DA SILVA
51. LIBIA DA GRAÇA PIRES
52. MAURÍCIO MARCHETTI

*Observação: 213 Juízes(as) Titulares dividido por 5 = 42,6 (ficando arredondado para 43 conforme art. 3º, inciso III, da [Resolução Administrativa nº 6/2017](#)), somando-se 09 Juízes(as) de processos de promoção anteriores aguardando publicação de decreto de nomeação (Proad 39101/2025) ou julgamento (Proads 47051/2025, 53636/2025, 60812/2025, 60829/2025, 60831/2025, 60852/2025, 60887/2025 e 60947/2025), a lista fica composta de 43 mais 09, ou seja, 52 Juízes(as).